UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

EDITAL N.º 324/23

ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO
RESIDÊNCIA TÉCNICA EM ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL
5.ª EDIÇÃO – 2023

PROCESSO SELETIVO DE PROFISSIONAL GRADUADO - BOLSISTA

A Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) divulga normas e torna pública a abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO para atuação como **PROFISSIONAL GRADUADO - BOLSISTA,** junto ao Programa de Residência Técnica em Engenharia e Gestão Ambiental – 5.ª Edição - 2023, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com as cláusulas a seguir.

1. DAS VAGAS E DA ESPECIFICAÇÃO

1.1 É objeto deste edital o preenchimento de vagas para **PROFISSIONAL GRADUADO - BOLSISTA**.

1.2 Os classificados serão convocados dentro do limite de vagas e de acordo com as necessidades da unidade administrativa vinculada, de forma a contribuir com a profissionalização do bolsista.

1.3 O Profissional Graduado terá como atribuição o assessoramento técnico e operacional relacionado às atividades deste RESTEC, durante o período de duração do mesmo, até no máximo 22 (vinte e dois) meses, sendo 01 (uma) vaga, conforme quadro a seguir:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ÁREA	VAGAS
UEPG -DEA Departamento de Engenharia de Alimentos	Administração/Direito/Engenharias	01

1.4 Será convocado o candidato classificado para assumir a vaga de Profissional Graduado do Processo Seletivo constante deste Edital, respeitando-se a ordem classificatória e a disponibilidade de vaga, conforme trata o item 1.3 deste edital.

1.5 O convocado será contratado na condição de Bolsista em caráter temporário pelo prazo máximo de **22 (vinte e dois) meses** e, portanto, não terá nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, não tendo assim nenhum direito trabalhista.

2. DA CARGA HORÁRIA

2.1 A carga horária para o exercício da função de Profissional Graduado será de 40 (quarenta) horas semanais, por um período máximo de **22 (vinte e dois) meses**, com atividades presenciais visando ao atendimento das necessidades da unidade administrativa vinculada, de forma a contribuir com a profissionalização do bolsista.

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1 O Profissional Graduado aprovado e que assumir as atividades receberá o valor mensal de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) na forma de bolsa auxílio.

3.2 Os valores serão creditados em conta bancária (exclusivamente no Banco do Brasil), a ser indicada pelo contratado na ocasião da assinatura do termo de compromisso quando da convocação para o início de suas atividades.

3.3 O contrato de Bolsista terá vigência inicial de 12 (doze) meses.

4. DOS REQUISITOS

4.1 Curso superior completo na área objeto da presente seleção, conforme relacionado no quadro constante no item 1.3 deste edital.

4.2 Capacitação pela Escola de Administração Pública, para o Sistema Eletrônico de Informações - SEI, disponível em https://sisei.apps.uepg.br/capacitacao. ou https://www.escolavirtual.gov.br/curso/74

4.3 Deverá ter conhecimento na área de compras públicas.

4.4 Deverá ter conhecimento básicos em Word e Excel.

4.5 Para participar do processo de seleção, o candidato deverá atender aos requisitos obrigatórios relacionados no item 4 deste edital.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período: **de 10 a 13 de julho de 2023.**

5.2 As inscrições deverão ser realizadas ***online***, exclusivamente no endereço eletrônico ead.uepg.br/inscricoes **até às 23h59min** (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **13 de julho de 2023.**

5.3 A Universidade Estadual de Ponta Grossa não se responsabilizará por inscrições não concretizadas devido a falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou por outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.4 O preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição *online* **é obrigatório.**

5.5 Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento do seu conteúdo, como também deve certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função, sob pena da não homologação de sua inscrição.

5.6 No momento da inscrição, o candidato deverá anexar no sistema a documentação em formato .pdf, conforme segue:

5.6.1 Comprovante de graduação, conforme item 4.1.

5.6.2 Comprovante de Capacitação pela Escola de Administração Pública, para o Sistema Eletrônico de Informações – SEI , conforme item 4.2.

5.6.3 Comprovante de **cursos** ou **experiência profissional** , conforme item 4.3.

5.6.4 Declaração de não acúmulo de qualquer tipo de bolsa (Federal ou Estadual) presente no Anexo III deste edital.

5.6.5 Demais documentos para fins de classificação, conforme **ANEXO I – REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS.**

5.7 É responsabilidade do candidato a organização de sua documentação, para que seja anexada, devidamente nomeada na **ordem mencionada acima**, em formato **.pdf**.

5.8 Caso os documentos obrigatórios não sejam anexados, a inscrição não será homologada.

5.9 A Coordenação da Residência Técnica em Engenharia e Gestão Ambiental – 5.ª Edição não se responsabilizará pelas inscrições realizadas fora do período estabelecido ou por documentação digital comprobatória inelegível ou incompleta, o que acarretará na eliminação do processo.

5.10 Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos após a finalização da inscrição.

6. DA SELEÇÃO

6.1 No presente processo seletivo serão considerados:

6.1.1 O encaminhamento dos documentos mencionados nos itens 5.6.1 e 5.6.2 (REQUISITOS OBRIGATÓRIOS) do presente edital, que são de caráter eliminatório.

6.1.2 O encaminhamento dos documentos mencionados no item 5.6.3 e no Anexo I (REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS) do presente edital, que são de caráter classificatório.

6.1.3 Análise da documentação mencionada no item 6.1.2, de acordo com o formulário de avaliação de títulos constante do **Anexo I** do presente edital, de caráter classificatório, que terá a nota máxima de 10,0 (dez) pontos.

6.2 A análise da documentação e do Processo Seletivo ficará sob a responsabilidade da equipe de coordenação da Residência Técnica em Engenharia e Gestão Ambiental – 5ª Edição.

6.3 Para constar na listagem dos classificados, o candidato deverá atender o estabelecido nos itens 6.1.1 e 6.1.2, além de atender aos requisitos descritos no **item 4**.

6.4 O **Resultado Final** será disponibilizado no dia **14 de julho de 2023,** no endereço eletrônico ead.uepg.br, em listagem por ordem de classificação.

6.5 A classificação final será estabelecida pela nota obtida pelos candidatos de acordo com o disposto no item 6.1 deste edital.

6.6 Em caso de empate, terá a preferência, sucessivamente, o candidato que tiver os seguintes critérios para desempate:

a) Maior idade.

b) Maior nível de formação acadêmica.

c) Maior tempo de experiência profissional.

6.7 Os recursos relativos ao Resultado Final deverão ser protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação - SEI, até 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **16 de julho de 2023**, no site https://sei.uepg.br/, Protocolo Digital, Solicitações Gerais, endereçados ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância – NUTEAD, para a Coordenação da Residência Técnica em Engenharia e Gestão Ambiental – 5.ª Edição.

6.8 O **Edital de Resultado Final, após recursos impetrados**, será disponibilizado após análise pela Coordenação da Residência Técnica, no endereço eletrônico ead.uepg.br.

7. DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 O candidato selecionado em Edital de convocação específico, antes de assumir, assinará o Termo de Compromisso, onde constarão os itens que deverá cumprir.

7.2 Em caso de desistência da vaga, o candidato assinará termo de desistência da mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente na lista de espera.

7.3 O candidato convocado que não puder assumir a vaga imediatamente, poderá solicitar reposicionamento para o final da lista de aprovados.

7.4 Com base nas responsabilidades contidas no Termo de Compromisso, a Coordenação do Curso avaliará o desempenho dos Profissionais Graduados, podendo desligá-los caso não cumpram as atividades com que se comprometeram.

8. DA VIGÊNCIA

8.1. O presente edital de seleção simplificada terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, totalizando no máximo 2 (dois) anos.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas na através dos telefones **(42) 3220-3268** ou no endereço eletrônico **restecambiental.3@uepg.br**

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Residência Técnica em Engenharia e Gestão Ambiental – 5.ª Edição.

Ponta Grossa, 7 de julho de 2023.

Professora Ana Cláudia Barana
Coordenadora Pedagógica do Programa de Residência Técnica em Engenharia e Gestão Ambiental 5.ª Edição - UEPG

ANEXO I - INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

BOLSISTA	DESCRIÇÃO
1	Comprovação de formação superior, conforme item 4.1.
2	Capacitação pela Escola de Administração Pública, para o Sistema Eletrônico de Informações - SEI, disponível em https://sisei.apps.uepg.br/capacitacao. ou https://www.escolavirtual.gov.br/curso/74
3	Declaração de não acúmulo de qualquer tipo de bolsa (Federal ou Estadual) – conforme Anexo III

REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS

REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS	CÁLCULO DE PONTOS	LIMITE PONTUAÇÃO
TITULAÇÃO (considera somente a maior titulação. Pontuação não cumulativa)		
Doutorado Concluído		1,0
Mestrado Concluído		0,5
FORMAÇÃO ESPECÍFICA (não utilizadas para comprovação de requisitos obrigatórios)	**CÁLCULO DE PONTOS**	**LIMITE PONTUAÇÃO**
Pós-Graduação concluída (Especialização)	Nº de certificados x 0,1 =	0,5
Cursos de atualização na área da vaga pretendida	Nº de horas x 0,01=	1,0
Experiência profissional na área da vaga pretendida	Nº de meses x 0,03=	2,0

* A soma de todos os pontos será no máximo igual a 10.

** O candidato que cumprir os requisitos obrigatórios passará para contagem de pontos.

ANEXO II – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO DE PROFISSIONAL GRADUADO - BOLSISTA

DATA	ETAPAS	LOCAL
De 10 a 13/07/2023	Inscrição exclusivamente através da Internet, anexando a documentação solicitada	Portal Nutead ead.uepg.br
14/07/2023	***RESULTADO FINAL após análise dos documentos***	Portal Nutead ead.uepg.br, item 6.4
Até 16/07/2023	*Envio de recursos referente ao Resultado Final*	*No site https://sei.uepg.br/, de acordo com o item 6.7*
Após 17/07/2023	*Edital de Resultado Final após análise de recursos*	Portal Nutead ead.uepg.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS (FEDERAL E ESTADUAL)

Em_____ de _____ de 2023.

Eu,_____,
CPF:_____, candidato a função de Profissional Graduado - Bolsista para a Residência Técnica em Engenharia e Gestão Ambiental – 5.ª Edição – 2023, declaro que não possuo outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação correlata ao assunto e suas eventuais atualizações.

_____

Assinatura do Profissional Graduado